

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.027/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2004
NOME EMPRESARIAL GUNDEL & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA GUNDEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARTUR AMBROS	NÚMERO 02	COMPLEMENTO CASA	
CEP 98.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TENENTE PORTELA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (055) 3551-1259	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/07/2016** às **10:41:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

PROTOCOLO Doc. Recebido
 Doc. Expedido

Reg. Nº 29.517 Livro nº 016
 Em 28/07/16 Resp. AGK



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GUNDEL & CIA LTDA - ME CNPJ: 06.103.027/0001-96

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1115 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: R ARTUR AMBROS, 02 - Bairro CENTRO - Compl. CASA - CEP 98500000

sta

Código de Controle

DCD10PPQHS598171

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tenenteportela.rs.gov.br>

Tenente Portela (RS), 26 de Julho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06103027/0001-96
Razão Social: GUNDEL E CIA LTDA
Nome Fantasia: LOJA GUNDEL
Endereço: RUA ARTUR AMBOS 02 / CENTRO / TENENTE PORTELA / RS / 98500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2016 a 11/08/2016

Certificação Número: 2016071303555599457440

Informação obtida em 26/07/2016, às 10:53:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUNDEL & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.103.027/0001-96

Certidão n°: 71473623/2016

Expedição: 26/07/2016, às 11:00:15

Validade: 21/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUNDEL & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.103.027/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUN. DE VISTA GAUCHA - RS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JUL. 2016
SERVIDOR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GUNDEL & CIA LTDA
CNPJ: 06.103.027/0001-96

Infra-assinados:

RAFAEL GUNDEL, brasileiro, solteiro, maior, natural de Tenente Portela (RS), comerciante, residente e domiciliado na Rua Guarita, 129, Apartamento 01, Centro, no município de Tenente Portela (RS), CEP 98500-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 7062896853 expedida pela SSP/RS em 01/04/1992, nascido no dia 16/07/1979, inscrito no CPF sob o n.º 931.254.700-30,

BARBARA GUNDEL, brasileira, solteiro, maior, nascido em 24/06/1984, natural de Tenente Portela, RS, comerciante, residente e domiciliado na Tibiriçá, 414, casa, Centro, no município de Tenente Portela (RS), CEP 98500-000, portadora da carteira de identidade sob o n.º 1062396955, expedida pela SJS/RS em 27/04/2001, inscrito no CPF sob o n.º 002.019.540-01, resolvem alterar seu contrato social, conforme segue:

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a Denominação Social de GUNDEL & CIA LTDA, com sede na Rua Artur Ambros, n.º 02, centro, na Cidade de Tenente Portela, CEP: 98.500-000, Estado do Rio Grande do Sul Registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o N.º 43205236044 em data de 27/01/2004, inscrita no CNPJ: 06.103.027/0001-96, Por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e acordado, alterar a presente Sociedade Limitada, mediante as cláusulas a seguintes:

DA ADMISSAO DO NOVO SÓCIO

CLAUSULA PRIMEIRA: É admitido na Sociedade, o Sr. **NORBERTO GUNDEL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Santa Maria, RS, nascido em 20/12/1954, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Tibiriçá, 414, Bairro Centro, nesta cidade de Tenente Portela, Cep: 98500-000 Estado do Rio Grande do Sul, portador de CPF n.º 195.053.880-04 e Identidade n.º 1027099041, SSP/RS, expedida em 26/08/1986.

DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

CLAUSULA SEGUNDA: O Sócio **RAFAEL GUNDEL**, retira-se da Sociedade nesta data, transferindo suas Três Mil (3.000) Cotas de Capital, no valor de R\$ 1,00(Um Real) cada, perfazendo o Valor de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais), Totalmente Integralizados, para o Sr. **NORBERTO GUNDEL**, o qual assume a partir desta data todos os direitos e deveres perante a Sociedade; Que declara ter recebido a quantia R\$ 3.000,00(Três Mil Reais) do Sócio **NORBERTO GUNDEL**, na qual da total e plena quitação da quantia transferida.

CLAUSULA TERCEIRA: A Sócia **BARBARA GUNDEL**, transfere ao Sócio **NORBERTO GUNDEL**, a quantia de 1.000(mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00(um mil reais), que declara ter recebido a quantia do Sócio **NORBERTO GUNDEL**, na qual da total e plena quitação da quantia transferida.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social que è de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Totalmente Integralizado, passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e subscrito por novas cotas, pelo Sócio **NORBERTO GUNDEL**, que os integraliza nesta data, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuido entre os Sócios:

Rafael Gundel
Barbara Gundel

Norberto Gundel

a) BARBARA GUNDEL, com 1.000 (mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) representando 5% (cinco por cento) do Capital Social.

b) NORBERTO GUNDEL, com 19.000 (dezenove mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) representando 95% (noventa por cento) do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA: A Administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios **NORBERTO GUNDEL E BARBARA GUNDEL**.

§1º Os administradores tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade

§2º O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado ao administrador fazer o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA SEXTA: Que permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social Citado no Preâmbulo dessa Alteração, em que aqui não foram alterados.

CLAUSULA SÉTIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Tenente Portela - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.


E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Tenente Portela RS, 14 de Novembro de 2007.


RAFAEL GUNDEL

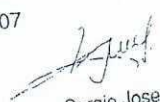

BARBARA GUNDEL


NORBERTO GUNDEL

Visto: 
Advogado-OAB-RS
Luciane Trevisol Pinheiro
OAB/RS 52.799



CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/12/2007 JOB Nº: 2918606
Protocolo: 07/1.0904-2, DE 29/11/2007
Empresa: 43 2 3523604 4
GUNDEL & CIA. LTDA

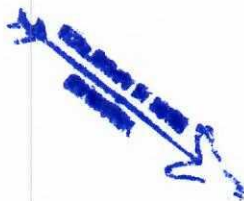

Sergio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

BRUNO ZILLMER - ME
RUA DO SEMINÁRIO, N.º 152, SALA 01, CENTRO
CRISSIUMAL - RS
CNPJ - 88.558.143/0001-64.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa supra identificada está enquadrada como Microempresa, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Crissiumal - RS, 25 de Julho de 2016.



Ivo Roque Kroetz.
Contabilista Responsável.
CRC: 19778.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

PROTÓCOLO Doc. Recebido
 Doc. Expedido

Reg. Nº 29.516 Livro nº 016
Em 28/07/16 Resp. AGK

TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL - RS

RUA XV DE NOVEMBRO, 403 - SL. 01 - CENTRO - CRISSIUMAL - 98640-000 - FONE: (55) 3524-1049

Reconheço por **SEMELHANÇA** com a existente no fichário deste Tabelionato a firma de Ivo Roque Kroetz (0155.01.1600006.092470). Dou fé. @RECELOS

EM TESTEMUNHO **GB** DA VERDADE
Crissiumal, 25 de julho de 2016

EMOL: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45

Crissiumal

TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL/RS
Diandra Gezebal Nunes Biasibetti
Escrevente Autorizada

ILMO Sr. PRESIDENTE E DEMAIS VOGAIS DA MM; JTA. COMERCIAL
PORTO ALEGRE - RS



BRUNO ZILLMER, firma individual, estabelecida na Rua Guarita nº513, nesta cidade de Crissiumal-RS, com firma' devidamente registrada nesta MM. JTA. Comercial sob nº431.009 . 203.28 em data de 05.04.84, inscrito no C.G.C. sob nº88558143/0001-64, com ramo de com. Varejista de Produtos não Especificados ou não Classificados, vem mui respeitosamente diante de Vs Sas. solicitar se lhes dignem conceder o REGISTRO DA FIRMA COMO MICROEMPRESA.

Eu, Bruno Zillmer, portador do CIC nº131.374. 500-63, titular da mesma, declaro sob as penas da lei que o Volume de minha Receita bruta anual não excedeu em 1984 o limite de 10.000 CRTNS fixado no Artº 2º da lei 7.256 de 27.11.84.

E, declaro ainda que não me enquádro no Artº 3º da mesma lei em hipótese alguma.

N. Termos

P. Deferimento

Crissiumal, RS 14 de Junho de 1985


Bruno Zillmer



FIRMA INDIVIDUAL

00

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
BRUNO ZILLMER

natural de **PANAMBI - RS** **BRASILEIRO** **CASADO**

filho de **OSWALDO ZILLMER E DE CLARA ZILLMER**

nascido em **07/08/51**, portador do Documento de Identidade nº **5016779885**

expedido pelo **S.S.P. POL CIVIL** CPF nº **01 13137450063**

residente na **RUA GUARITA S/N - CRISSIUMAL - RS 98.640**

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digno de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DA SEDE

04 DA FILIAL (AGÊNCIAS/SUCURSIAIS/LIQUITROS)

03 DATA DO DEFERIMENTO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

04 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 **BRUNO ZILLMER**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)
CASA DO SORVETE

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO, CASA, ETC.)
RUA GUARITA S/N

08 NOME DO BAIRRO

09 **98640**

10 NOME DO MUNICÍPIO
CRISSIUMAL

11 **4332400001**

12 SIGLA DO UF
RS

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 C/C, C/P, C/E

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
500000000

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES
010484

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS.

16 CÍDIO DAS ATIVIDADES
17
18 PARCELAS DA JUNTA COMERCIAL

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA

22/03/84

SIGNATURA DO TITULAR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310092032-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRUNO ZILLMER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) OSWALDO ZILLMER	(mãe) CLARA ZILLMER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/08/1951	IDENTIDADE (número) 5016779885	Orgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 131.374.500-63
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DO SEMINÁRIO			NÚMERO 152
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98640000	
MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BRUNO ZILLMER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO SEMINÁRIO			NÚMERO 152
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98640000	
MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sinergiasom@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4753900 9511800 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 88.558.143/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>BRUNO ZILLMER - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2015 SOB Nº: 4178504

Protocolo: 15/271265-8, DE 09/10/2015

Empresa: 43 1 0092032 8
BRUNO ZILLMER - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500529547



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.558.143/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1984
NOME EMPRESARIAL BRUNO ZILLMER - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRESSORAS.COM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R DO SEMINARIO	NÚMERO 152	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO SINERGIASOM@GMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (55) 8442-5584 / (55) 9713-8125		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/07/2016** às **08:52:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 236/2016

Nome Civil ou Comercial do Proprietário.

BRUNO ZILLMER - ME

Residência ou Domicílio Tributário, rua, nº, bairro, município.

RUA DO SEMINÁRIO Nº 152 - NESTE MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL RS

Número de Inscrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliário

17881

Descrição

SOBRE O ALVARÁ E SEUS BENS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL - RS.

Finalidade da Certidão

PARA FINS DE DIREITO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Crissiumal, em cobrar quaisquer créditos tributários que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos Tributos e períodos referidos nesta certidão, **CERTIFICO**, para a finalidade acima indicada, não existir, até a presente data, qualquer ônus referente ao imóvel acima especificado, conforme Lei Municipal nº 1.171/92 (Código Tributário Municipal).

É o que cumpre certificar e, para constar na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente Certidão Negativa para que a mesma produza os efeitos legais.

SETOR DE CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL, aos 13 de junho de 2016.

Custas:

Certidão: 7,50

Expediente: 7,50

Protocolo: 7,50

Alteração de Cadastro: 7,50

LEOMAR EDUARDO KAPPAUN José Mauro Leichtweis
Responsável pelo Cadastro Oficial Administrativo
Setor Tributação

Válida por 90 dias a contar da data de expedição.

Recebemos a importância acima conforme

conhecimento nº 3089
do dia 13/06/2016.

Tesoureiro



Certidão de Situação Fiscal nº **0009719047**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BRUNO ZILLMER**
Endereço: **RUA DO SEMINARIO, 152, SALA 1
CENTRO, CRISSIUMAL - RS**
CNPJ: **88.558.143/0001-64**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/8/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0018822503**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO ZILLMER - ME
CNPJ: 88.558.143/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:08:14 do dia 04/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2016.

Código de controle da certidão: **544A.D522.BC93.76C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88558143/0001-64
Razão Social: BRUNO ZILLMER ME
Nome Fantasia: IMPRESSORAS COM
Endereço: R DO SEMINARIO 152 ANEXO SALA 1 / CENTRO / CRISSIUMAL / RS /
98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071503192527315920

Informação obtida em 25/07/2016, às 08:57:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO ZILLMER - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 88.558.143/0001-64

Certidão n°: 56988021/2016

Expedição: 13/06/2016, às 09:07:12

Validade: 09/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO ZILLMER - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **88.558.143/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.